



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>122/2026</u> DATA <u>23/01/2026</u>  Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>02/02/2026</u>  Visto
---	---

Autor Vereador: DAVID MARQUES SILVA

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que determine aos setores competentes do Poder Executivo a adoção de medidas integradas e eficazes para solucionar o problema do lixo espalhado nas vias públicas após a coleta domiciliar, agravado pela presença de cães soltos, bem como os impactos ambientais e sanitários decorrentes dessa situação.

Justificativa:

Conforme demonstram registros fotográficos e reclamações recorrentes da população, após a coleta domiciliar realizada pelos garis, os sacos de lixo deixados nas vias públicas para posterior recolhimento pelo caminhão compactador são frequentemente rasgados por cães soltos, ocasionando o espalhamento de resíduos sólidos pelas ruas, calçadas e sarjetas.

Essa situação gera transtornos à população, compromete a limpeza urbana e expõe a coletividade a riscos à saúde pública, além de contrariar as propostas de campanha apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal, que incluíam melhorias na gestão dos resíduos sólidos e na limpeza urbana.

O lixo exposto favorece ainda a liberação de chorume, líquido altamente poluente resultante da decomposição dos resíduos sólidos. Em períodos chuvosos ou pela própria dinâmica urbana, esse chorume é carregado para bocas de lobo, galerias pluviais e sistemas de drenagem, alcançando córregos, rios e demais redes fluviais do município.

A contaminação das redes fluviais provoca degradação da qualidade da água, danos à fauna aquática, desequilíbrio ambiental e prejuízos aos mananciais hídricos, além de representar riscos



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 122 / 2026
DATA 23 / 01 / 2026
Mairá Gomes de Sá
Secretária Geral
Data 07/5/2025

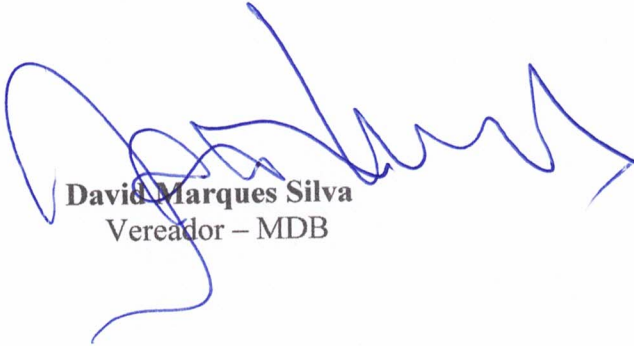
diretos à saúde pública. Trata-se de poluição difusa, de difícil controle e com efeitos cumulativos ao longo do tempo.

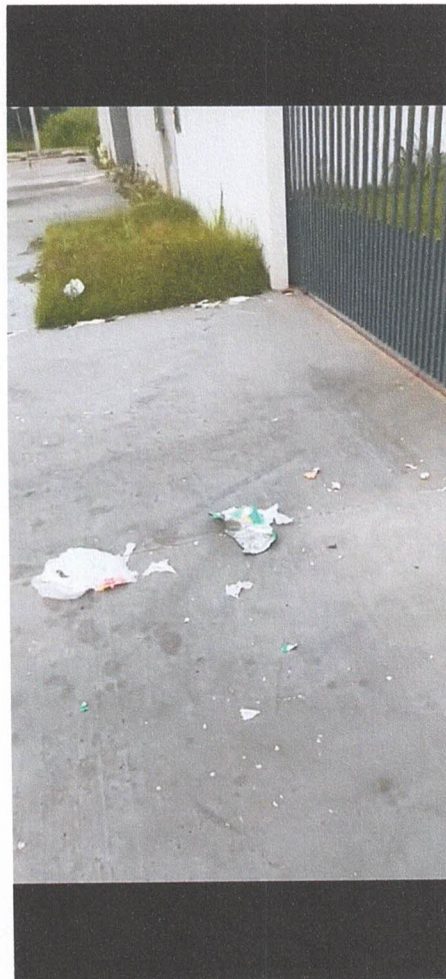
Destaca-se também que a presença de cães soltos nas vias públicas, além de contribuir diretamente para o espalhamento do lixo, configura problema de ordem sanitária, ambiental e de segurança urbana, exigindo do Poder Público ações como políticas de manejo populacional, campanhas de guarda responsável, fiscalização, parcerias com entidades de proteção animal e medidas que reduzam o abandono e a circulação desordenada de animais.

Além dos impactos ambientais e sanitários, essa realidade tem gerado ampla repercussão negativa nas redes sociais, onde imagens e vídeos do lixo espalhado e do chorume atingindo sistemas de drenagem e cursos d'água são amplamente divulgados, comprometendo a imagem institucional do município e transmitindo à população a sensação de descaso com a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida urbana.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de soluções integradas, que contemplem tanto a melhoria da logística e gestão da coleta de resíduos sólidos quanto ações efetivas para o enfrentamento da problemática dos cães soltos, por meio de medidas técnicas, educativas e administrativas, em consonância com o interesse público e as propostas apresentadas pela atual gestão municipal.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.


David Marques Silva
Vereador – MDB



Maria Janete Rodrigues de
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	1ª	Data	02 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 002/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	Ver. David Marques
--------	--------------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretaria Executiva
Diretora Legislativa
Matrícula 224